

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 73438918/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF, E O FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA.

PROCESSO SEI n.º 00121-00000967/2021-85

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN**, em liquidação, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.046.060/0001-45, sediada em Brasília/DF, SAM - Bloco H, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por seu Liquidante, **LUCAS TADEU DE PAIVA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG n.º 4142009 – DGPC/GO e do CPF n.º 954.041.981-68; e, do **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN**, criado pela Lei n.º 7.154, de 07 de junho de 2022; pessoa jurídica de direito público; CNPJ n.º 47.020.286/0001-30; sediado no SAM – Bloco "H" - Brasília - DF, CEP: 70.620-080, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, representado, neste ato, por seu Diretor-Presidente, **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**, brasileiro, casado, mestre em Engenharia Elétrica, portador da carteira de identidade n.º 1285306-SSP/DF e do CPF n.º 515.977.721-00, e por sua Diretora de Estudos e Políticas Sociais, **DAIENNE AMARAL MACHADO**, brasileira, solteira, mestre em Ciência Política, portadora da Carteira de Identidade n.º 119.720.878 – SSP/RJ e do CPF n.º 050.527.284-92, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; e da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SERINTER**, neste ato representado por seu Secretário **MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 717.951, SSP/DF e do CPF n.º 280.137.351-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e do outro lado, o **FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL - UNFPA**, doravante denominado **UNFPA**, com sede no Setor de Embaixadas Norte, SEN, Quadra 802 Conjunto C Lote 17, CEP: 70800-400 - Brasília-DF, neste ato representado por **FLORBELA DA CUNHA FERNANDES**, portadora do Documento de Identificação n.º FI43.465-6 - CGPI/MRE inscrito no CPF/MF sob o n.º 700.277.021-70, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CESSÃO** do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES n.º 73438918/2021**, na forma do Ato Autorizativo n.º **Nº 27**, datado de **15 DE MAIO DE 2023**, (Doc. SEI n.º **112685802**), mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente instrumento tem por objeto alterar o **PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 73438918/2021** para fazer a **CESSÃO** da titularidade ativa da **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN**, em liquidação, para o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN**, em conformidade com o [art. 5º do Decreto n.º 43.530, de 11 de julho de 2022](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Protocolo de Intenções n.º 73438918/2021, não atingidas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília – DF.

PELA CODEPLAN EM LIQUIDAÇÃO

LUCAS TADEU DE PAIVA
Liquidante da CODEPLAN

PELO IPEDF CODEPLAN:

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO
Diretor - Presidente

DAIENNE AMARAL MACHADO
Diretora de Estudos e Políticas Sociais

PELO UNFPA:

FLORBELA FERNANDES
Representante - Fundo de População das Nações Unidas no Brasil

PELA SERINTER:

MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TADEU DE PAIVA - Matr.0003717-6, Liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 23/05/2023, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS - Matr.1710683-4, Secretário(a) de Estado de Relações Internacionais**, em 23/05/2023, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Florbela da Cunha Fernandes, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAIENNE AMARAL MACHADO - Matr. 3220013-7, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 24/05/2023, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 24/05/2023, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112960788)
verificador= **112960788** código CRC= **87809569**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF